

RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

FATO RELEVANTE

LOCAÇÃO DE 95.847,72M² DO WTLog RBR I



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.705.463/0001-33 ("Fundo"), serve-se do presente para, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral, a celebração do Contrato de Locação de Imóvel Construído Sob Medida (*Built-To-Suit*) e Outras Avenças ("Contrato de Locação"), pelos proprietários do WTLog RBR I, localizado na região imobiliária de Cajamar, no Município de Franco da Rocha, Estado de São Paulo ("Empreendimento Logístico"), empreendimento do qual o Fundo é compromissário comprador da fração de 50%

(cinquenta por cento), conforme fato relevante divulgado pelo Fundo em 01 de abril de 2021, com a **MERCADO ENVIOS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA.** ("Locatária"), empresa do grupo Mercado Livre, cujo objeto é a locação do módulo 200 do Empreendimento Logístico ("Imóvel"), com área bruta locável ("ABL") de 95.847,72 m² (noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta e sete e setenta e dois metros quadrados), ou o equivalente a 79% (setenta e nove por cento) da ABL total do Empreendimento Logístico.

O Contrato de Locação terá prazo de vigência de 5 (cinco) anos, a partir da conclusão da construção do Empreendimento Logístico e entrega do Imóvel à Locatária. Durante o período de construção e até o início da vigência do Contrato de Locação, o Fundo continuará auferindo a indenização por renda mínima garantida, conforme informado no fato relevante mencionado.

São Paulo, 14 de abril de 2021.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador do
RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO